



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 013/14 DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas e trinta e nove minutos do dia oito de abril de dois mil e quatorze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Jesulindo Gomes de Castro – Castro (Presidente); Dijair de Sousa Geracy – Miquita (Vice-Presidente); Jurandir Humberto Alves de Oliveira (1º Secretário); Nélio Marques de Almeida (2º Secretário); José Aparecido de Sousa Leite - Zequinha Leiloeiro (3º Secretário); Divino Ramos da Silva; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado - Mundim; Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X; Iron Pereira da Mota – Cabo Mota; Jeremias Gomes de Castro; Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano e Wenner Patrick de Sousa. Os Vers. Antônio Faleiro Filho, Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão e Gustavo Marques de Oliveira não compareceram à Sessão. O Presidente justificou a ausência do Ver. Miguel Rubens – Macarrão. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (02/04/14) foi lida e aprovada sem ressalvas. **MATÉRIAS LIDAS NO PLENÁRIO:** **Projeto de Lei Complementar oriundo do Executivo:** Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 017/14 que “Dispõe sobre revogação do art. 65 da Lei Complementar n.º 004/2009 do Estatuto do Magistério e dá outras providências”. **Projeto de Lei Ordinária oriundo do Legislativo:** PL 010/14, de autoria do Ver. Jeremias que “Cria vagas e pontos de caminhões de fretes e máquinas em local a seguir identificado e dá outras providências”. Este projeto foi retirado a pedido do autor. **Comunicado encaminhado ao Presidente:** n.º CM017084/2014, do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Formosa. **Denúncia do Ver. Natanael Caetano do Nascimento por infração político-administrativa cometida pelo Pref. Municipal Itamar Sebastião Barreto:** O documento foi lido na íntegra. Logo após, o 1º Secretário leu o Despacho do Presidente por meio do qual recebeu a denúncia e a submete ao Plenário da Câmara Municipal de Formosa para leitura, discussão e apreciação acerca da sua aceitação ou imediato arquivamento, conforme prevê o art. 78 § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis. A denúncia foi discutida, votada e rejeitada por 11 votos contrários, 01 favorável (Ver. Mundim), 01 impedimento (Ver. Sd Caetano) e 03 ausências (Vers. Antônio Faleiro, Gustavo Marques e Miguel Rubens - Macarrão). O Ver. Divino Ramos, ausentou-se após essa votação em virtude de um mal estar. **Denúncia do Ver. Sd Caetano por infração político-administrativa cometida pelo Ver. Iron Pereira da Mota – Cabo Mota:** Foi lido o inteiro teor do documento. Na sequência, procedeu-se a leitura do Despacho do Presidente, por meio do qual recebeu a denúncia e a submete ao Plenário da Câmara Municipal de Formosa para leitura, discussão e apreciação acerca da sua aceitação ou imediato arquivamento, conforme prevê o art. 78 § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis. A denúncia foi discutida, votada e rejeitada por 09 votos contrários, 01 favorável (Ver. Mundim), 01 impedimento (Ver. Sd Caetano) e 05 ausências (Vers. Antônio Faleiro, Divino Ramos, Gustavo Marques, Miguel Rubens – Macarrão e Zequinha Leiloeiro). Durante a discussão desta denúncia, os Vers. Sd Caetano e Wenner Patrick solicitaram o registro de suas falas assim transcritas: - Ver. Sd Caetano: “*Só para responder para o denunciado, ele tem que entender como é que funciona a questão de legislação. Falar que está sonogando imposto, é só ir a Receita Federal, tem lá. Agora, vamos fazer a questão de sonogação, vamos olhar então se Vossa Excelência quer dizer que está fazendo a coisa correta e que não sonoga imposto, então manda dar autonomia para a Receita Federal e a Polícia Federal fazerem um levantamento do patrimônio que Vossa Excelência tem para ver se é incompatível ou se não com o rendimento de Vossa Excelência. É importante então ver esses quadros, agora, eu não entrei nessa esfera, eu só estou trazendo essas situações neste momento. Agora, o senhor está falando coisas que não tem nem fundamento, falar que eu declarei em Prefeitura, prova que eu declarei. As declarações minhas*”



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

foram feitas na Receita Federal e na Justiça Eleitoral e está lá para todo mundo ver. Agora, vir pegar situação que eu declarei para Prefeitura? Agora, vocês tem que saber como é que funciona a legislação do Código Tributário. A Prefeitura está aí para aplicar o Código Tributário, ué, aplica! Pronto! Eu falei: o princípio da legalidade está aí para ser aplicado em qualquer um de nós. Se existe sonegação, vamos regularizar essa situação, vai lá e regulariza, cabe é ao Poder Público fazer isso com qualquer cidadão que esteja dentro da ilegalidade. Não adianta querer fazer acusações, está aí, falando que não tem provas, tem provas sim. Por que eram muitos documentos, estão aí em um CD, todas as provas dessas ações, dessas denúncias estão em um CD, conforme o próprio processo. Agora, não foi impresso, para poder ver cada uma das situações que foi cometido crime de improbidade pelo denunciado sim, e eu não tenho dúvida, as coisas estão aqui comprovadas. Agora, cabe a cada um dos vereadores tomar, isso é um julgamento da Câmara realmente, é o vereador é que vai dizer se concorda ou não com a questão da denúncia. Agora, falar que não existe veracidade, é totalmente infundada e pode ter certeza, sei que vai ser rejeitada pela questão do próprio contexto de aliança política, mas lá no final veremos quem tem razão e não adianta, eu posso dizer para Vossas Excelências que não adianta fazer todas as manobras aqui dentro desta Casa, que tem uma Comissão CPI processante, que vai cassar o meu mandato aqui, que vocês vão ver que vai ser frustrado, vão ficar frustrados.”- Ver. Wenner Patrick: “Eu como Presidente da Comissão Processante eu não admito que um vereador investigado fale que a nossa Comissão é uma manobra. O senhor vai ter que provar que é uma manobra. O senhor vai ter que provar isso”. - Ver. Sd Caetano: “É uma manobra. O senhor quer que eu fale a verdade? Você vai ser um dos que eu vou processar, você pode ter certeza. Você vai ver se não será processado. Você não tem moral para falar nada aqui”. - Ver. Wenner Patrick: “Eu quero Presidente que isso conste como ofensa e como quebra de decoro. A Comissão Processante sente extremamente ofendida pelas palavras do Ver. Sd Caetano. Quero que conste que ele está me ameaçando e eu sou Presidente da Comissão e que estou sendo ameaçado da mesma forma que o Ver. Divino foi ameaçado e nós vamos provar. Pode processar quem o senhor quiser”. - Ver. Sd Caetano: “Pode colocar na ata que o vereador Caetano vai processar o Wenner, eu vou te processar judicialmente. Agora não adianta pensar que vai ficar fora, porque não vai ficar não, dentro da lei eu vou processá-lo pela ilegalidade que Vossa Excelência está cometendo, pode ter certeza disso. Não tenho nenhuma preocupação, porque eu não faço nada ilegal, e faço com o que eu tenho provas. Não vem querer me atingir não, porque você não vai não”. - Ver. Wenner Patrick: “Eu estou apenas falando que a Comissão Processante não admite ser ameaçada da forma como ele está ameaçando e as palavras que ele está usando contra a minha pessoa e o tom de voz que ele está usando contra a minha pessoa. Estou no meu direito de pedir que isso seja constado em ata”. - Ver. Sd Caetano: “Aqui está claro, ele só fez tomar as dores do outro, porque eu nem citei o nome da Comissão Processante. Citei manobra do vereador denunciado e o Ver. Wenner vem querer tomar as dores. Nem tinha citado o nome dele, nem nada. Vossa Excelência sabe que nós temos o litígio, tem a sua vontade de tentar cassar o meu mandato aqui, mas não vai conseguir, isso aí é claro. Então senhor Presidente vamos tomar as providências, a Câmara tem sim que tomar essa providência aqui. Existe aí a prova de crime de improbidade”. - Ver. Wenner Patrick: “Que conste que ele está falando que eu quero tomar o mandato dele. E eu na minha posição de Presidente da Comissão Processante eu vou manter a ética e a equidade e tudo o que eu aprendi em casa. Se tiver alguma coisa, processa mesmo vereador, pode ficar tranquilo que isso não é problema nenhum. Gostaria que constasse as ameaças que foram feitas a mim como Presidente da Comissão e as falas dele dizendo que foi uma manobra a Comissão. Quero fazer um Requerimento aqui à Assessoria de Imprensa que acompanhe nesses dias e imprima todas as publicações dos 17 vereadores nas redes sociais, de hoje até o final da semana, para efeito da Comissão Processante. O Presidente assumiu a palavra e solicitou o arquivamento das duas denúncias, conforme determina o art. 78 §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis. MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS: Foram aprovadas por 10 votos favoráveis e 06 ausências



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

(Vers. Antônio Faleiro, Divino Ramos, Gustavo Marques, Miguel Rubens – Macarrão, Wenner Patrick e Zequinha Leiloeiro) as seguintes indicações: n.º 160/14, do Ver. Miquita; n.º 152 e 153/14, do Ver. Divino Ramos; n.º 180, 181, 182, 183, 184 e 185/14, do Ver. Domingos Filho; n.º 161 e 162/14, do Ver. Cabo Mota; n.º 176/14, do Ver. Castro; n.º 148 e 149/14, do Ver. Zequinha Leiloeiro e n.º 178 e 179/14, do Ver. Nélio. **TRIBUNA LIVRE:** Não houve. **TEMA LIVRE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** PROJETOS EM 1ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo** – PL 016/14 que “Dispõe sobre a redução das multas e dos juros decorrentes do atraso do pagamento do IPTU, ITU, ISS e Alvará de Licença e Funcionamento e dá outras providências”, foi aprovado por 09 votos favoráveis, 01 contrário (Ver. Jeremias) e 06 ausências (Vers. Antônio Faleiro, Divino Ramos, Gustavo Marques, Miguel Rubens – Macarrão, Wenner Patrick e Zequinha Leiloeiro). O PL 018/14 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências”, foi aprovado por 10 votos favoráveis e 06 ausências (Vers. Antônio Faleiro, Divino Ramos, Gustavo Marques, Miguel Rubens – Macarrão, Wenner Patrick e Zequinha Leiloeiro). Foram aprovados por 09 votos favoráveis, 01 contrário (Ver. Mundim) e 06 ausências (Vers. Antônio Faleiro, Divino Ramos, Gustavo Marques, Miguel Rubens – Macarrão, Wenner Patrick e Zequinha Leiloeiro) os seguintes Projetos de Lei: PL 019/14 que “Altera e atualiza o disposto no art. 9.º da Lei Municipal n.º 250/2004 de 20 de Dezembro de 2004 e dá outras providências” e PL 020/14 que “Altera e atualiza o disposto nos Parágrafos 1.º e 2.º do art. 5º e Parágrafo Único do art. 9.º da Lei Municipal n.º 251/04 de 20/12/2004 que institui o Plano Diretor do Município de Formosa-GO e dá outras providências”. **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Legislativo** – Foram retirados por ausência dos autores os Projetos: PL 008/14, de autoria do Ver. Divino Ramos que “Dispõe sobre redução nos subsídios dos agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências”; PL 007/14, do Ver. Wenner Patrick que “Denomina de Praça Antonio Martins de Godoy, a Praça Pública localizada no Setor Bela Vista deste Município de Formosa e dá outras providências” e PL 009/14, também do Ver. Wenner Patrick que “Institui o Dia da Educação Revolucionária no âmbito do Município de Formosa e dá outras providências”. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Ver. Cabo Mota agradeceu aos vereadores pela rejeição das denúncias e desculpou-se pelo comportamento inadequado durante as discussões das matérias. O Presidente aceitou o pedido de desculpas. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte e três horas e um minuto fazendo a convocação para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia nove de abril de dois mil e quatorze no mesmo local e horário. E, para constar, eu, Jurandir Humberto Alves de Oliveira (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente

DIJAIR DE SOUSA GERACY
Vice-Presidente

JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
1º Secretário

NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA LEITE
3º Secretário